## Procedimento concursal para o provimento do lugar de Diretor/a do Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro

## Candidatura(s) admitida(s)/excluída(s)

De acordo com o nº 5 do artigo 5º do Regulamento do procedimento concursal, torna-se público o seguinte:

Candidatura(s) formalizada(s) – uma – subscrita pela Drª Isabel Marques (PQND – AEAR).

Candidatura admitida – uma – subscrita pela Drª Isabel Marques (PQND – AEAR).

Candidatura(s) excluída(s) -não aplicável.

Deliberação da Comissão Especializada do Conselho Geral, em reunião do dia 17 de maio de 2022.

Pel'a CE/CG

António Borges Balão

(presidente do CG)